

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### 4º CONVOCAÇÃO - EDITAL SECTI/PRONATEC MULHERES MIL № 001/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do edital SECTI/PRONATEC MULHERES MIL nº 001/2024 para desempenhar as funções, na condição de bolsista, de PROFESSOR REGENTE para ministrar cursos de qualificação profissional nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão enviar **comprovação da titulação** apresentada no ato da inscrição (Anexo II), por meio eletrônico através do endereço pronatec.gep@secti.es.gov.br até à meia noite o dia **17/09/2024**.

### PROFESSOR BOLSISTA (PRESENCIAL)

CURSO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
MESTRE DE CERIMÔNIA	CENTRO PRISIONAL	
	FEMININO DE CACHOEIRO	1º e 2º
	DE ITAPEMIRIM	
MAQUIADOR	CENTRO PRISIONAL	1º ao 4º
	FEMININO DE CARIACICA	
MAQUIADOR	CENTRO PRISIONAL	1º
	FEMININO DE COLATINA	
CONFECCIONADOR DE	CENTRO PRISIONAL	1º
LIGENRIE E MODA PRAIA	FEMININO DE COLATINA	
RECEPCIONISTA	PENITENCIÁRIA REGIONAL	1º ao 12º
	DE SÃO MATEUS	

- 2. Para efeito de comprovação dos títulos o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:
- 2.1 Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato\_Nome". Exemplo: 015\_ Maria da Silva.
- 2.2 Diploma de escolaridade exigido como pré-requisito". Exemplo: 015\_ Diploma
- 2.3 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o Anexo II do Edital SECTI/PRONATEC PRISIONAL nº 001/2021.
  - 2.3.1 Os documentos referentes a Experiência Profissional deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: "Classificação do Candidato\_Experiência Profissional". Exemplo: 015\_Experiência Profissional
  - 2.3.2 Os documentos referentes a Qualificação Profissional deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no



# **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

padrão "Classificação do Candidato\_Qualificação Profissional". Exemplo: 015\_Qualificação Profissional.

- 3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 05 (cinco): a) "Classificação do Candidato\_Nome do candidato", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf; b) "Classificação do Candidato\_Diploma" contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de escolaridade, no formato .pdf; c) "Classificação do Candidato\_Experiência Profissional", contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf; d) "Classificação do Candidato\_Qualificação Profissional", contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional, no formato .pdf; e) "Classificação do Candidado\_Laudo Médico", contendo cópia do laudo médico, conforme item 8.6.3. O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 10 MB (megabytes).
- 5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- 6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- 7. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos entregues posterior as 23:59 horas do dia 17 de setembro 2024.
- 8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- 9. No momento da **possível** assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais.
- 10. O resultado desta etapa será publicado no site selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 11. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 27 de junho de 2024

#### **BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI